



PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Zortéa
OBRA: IMPLANTAÇÃO DOS BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTOS BEATRIZ TEREZINHA LOPES.
LOCAL: Zortéa-SC
ÁREA: 93,22m²
DATA: Maio/2026.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente Memorial tem por objetivo especificar as características técnicas, materiais e critérios construtivos para a execução de sanitários, sendo um masculino e um feminino, a serem implantados no Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, localizada na Rua Alceu Bortoli, Município de Zortéa, estado de Santa Catarina, contemplando uma área total de 93,22 m².

A obra contempla a construção de um banheiro feminino com área de 46,61 m² e um banheiro masculino também com 46,61 m², totalizando 93,22 m² de área construída, destinados ao atendimento do público frequentador do centro de eventos, promovendo condições adequadas de higiene, conforto e funcionalidade.

Os projetos complementares necessários à execução da obra deverão ser elaborados por profissional habilitado, sendo este responsável pelo dimensionamento, detalhamento e especificações técnicas, bem como pela emissão da competente ART (CREA) ou RRT (CAU) de projeto e execução, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes, assegurando qualidade, segurança e adequado desempenho da edificação.

2. EQUIPE TÉCNICA:

O Projeto terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CREA-SC, conforme ART do Profissional: ART 10468669-2.

- Bruna Rigel Vargas, com registro no CREA-SC 167467-5.

3. APROVAÇÕES E PROJETOS:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes nesta Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso d



e divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

É obrigatória a apresentação da respectiva ART (CREA) ou RRT (CAU) pela empresa contratada, referente à execução da obra e aos projetos sob sua responsabilidade.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços consistem na execução de sanitários femininos e masculino no Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes, compreendendo a locação da obra, execução das fundações, estrutura em concreto armado, alvenarias de vedação, cobertura, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, colocação de esquadrias, louças e metais sanitários, além dos demais serviços necessários ao perfeito funcionamento da edificação.

A execução deverá atender aos projetos, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Este item tem como objetivo definir os critérios técnicos básicos que deverão ser observados na execução dos serviços de construção dos sanitários feminino e masculino do Centro de Eventos Beatriz Terezinha Lopes com área de 93,22 m².

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua execução. A metodologia de execução do conjunto de serviços a serem realizados deverá estar em conformidade com as normas da ABNT.

A empresa responsável pela execução da obra deverá fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco de cada atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, além disso, deverá prever e adotar medidas de proteção coletiva para eliminar as condições de risco, de modo a preservar a integridade física dos trabalhadores e demais usuários da edificação, estando a obra ou serviço em andamento ou não. Também é responsabilidade da contratada realizar a sinalização e o isolamento da obra de acordo com a necessidade e natureza do trabalho e do local, até o término desta. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que veio a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os danos ocorridos serão de responsabilidade da empresa executora.

As placas de obra deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

A presença da fiscalização não exime a empresa contratada de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, qualidade dos materiais, segurança da obra e cumprimento das normas vigentes,



sendo esta integralmente responsável por quaisquer ocorrências, erros ou omissões durante o desenvolvimento dos trabalhos.

6. SERVIÇOS INICIAIS:

O contratado também deverá manter em local visível a placa de obra em chapa de aço galvanizado e estrutura de madeira com dimensões de 1,50 x 3,00m, durante a vigência da obra.

A empresa executora deverá proceder com a organização do canteiro de obras, promovendo a limpeza inicial, isolamento e sinalização das áreas em intervenção, garantindo a segurança dos usuários e trabalhadores.

A construtora procederá à locação - planimétrica e altimétrica - da obra, sendo que a ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

Deverá ainda proteger os elementos existentes que não sofrerão intervenção, evitando danos durante a execução dos serviços.

A ocorrência de falhas na execução dos serviços iniciais implicará na obrigatoriedade, por parte da contratada, de refazer os serviços sem ônus adicional à contratante.

7. FUNDAÇÕES

As fundações serão do tipo sapatas, devendo seguir rigorosamente a locação da obra e o projeto estrutural. Os aterros, quando necessários, deverão ser executados com material de boa qualidade, isento de detritos vegetais, em camadas não superiores a 20 cm, devidamente compactadas.

O substrato de apoio da edificação deverá estar perfeitamente nivelado, compactado e com resistência adequada para receber o piso de concreto. Deverá ser executado lastro de material granular, bem como a aplicação de lona para impermeabilização.

As sapatas e o piso deverão ser executados com concreto com resistência característica à compressão de **25 MPa aos 28 dias**.

8. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Os pilares, vigas e demais elementos estruturais serão locados e executados de acordo com o projeto estrutural.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência característica à compressão mínima de **25 MPa aos 28 dias**.

A execução da estrutura em concreto armado deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, especificações técnicas e normas da ABNT vigentes.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da empresa executora quanto à sua resistência e estabilidade. A contratada deverá apresentar controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela fiscalização.



Antes do lançamento do concreto, as formas deverão estar limpas, umedecidas e perfeitamente estanques, de modo a evitar a perda de nata de cimento. O concreto deverá ser devidamente adensado por meio de vibração mecânica imediatamente após o lançamento.

Durante o processo de cura, deverão ser adotados cuidados especiais, principalmente nos primeiros 7 (sete) dias, mantendo as superfícies úmidas por meio adequado, como lona, sacaria ou lâmina d'água.

Eventuais falhas superficiais deverão ser corrigidas com argamassa compatível, garantindo acabamento uniforme.

O escoramento das formas deverá ser dimensionado de forma a garantir estabilidade, alinhamento e nivelamento, evitando deformações durante a concretagem.

A retirada das formas deverá respeitar os prazos mínimos:

- Faces laterais: 3 dias
- Faces inferiores com escoramento: 14 dias
- Faces inferiores sem escoramento: 21 dias

As armaduras em aço CA-50 e CA-60 deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural quanto à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Não serão permitidas alterações sem aprovação da fiscalização, bem como emendas não previstas em projeto.

As armaduras deverão estar limpas e isentas de impurezas antes da concretagem. O posicionamento correto será garantido por meio de espaçadores adequados.

O dobramento do aço deverá ser realizado a frio, conforme normas técnicas.

Durante a concretagem, deverão ser evitadas segregações e perda de água da mistura, sendo proibido o lançamento de concreto em locais com acúmulo de água.

A estrutura será composta por pilares, vigas, vergas e contravergas em concreto armado, conforme definido em projeto estrutural.

9. COBERTURA

A cobertura da edificação será composta por estrutura metálica, atendendo às normas técnicas vigentes e às dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

A estrutura deverá ser executada com perfis metálicos adequados, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade, sendo devidamente fixada à estrutura da edificação.

Todos os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo, com aplicação de pintura em no mínimo duas demãos, ou outro sistema de proteção equivalente que garanta a durabilidade da estrutura, conforme especificação técnica.

O telhamento será executado com telhas de fibrocimento 6mm, devidamente fixadas conforme recomendações do fabricante, garantindo perfeita estanqueidade e adequado escoamento das águas pluviais.



A inclinação do telhado deverá respeitar as especificações do fabricante das telhas, assegurando o correto desempenho do sistema de cobertura.

Deverão ser previstos todos os elementos complementares necessários, tais como cumeeiras, rufos, arremates, parafusos com vedação e demais acessórios, garantindo o perfeito acabamento e funcionamento da cobertura.

A empresa executora deverá apresentar ART (CREA) ou RRT (CAU) referente ao projeto, fabricação e montagem da estrutura metálica.

10. ALVENARIA

As alvenarias em blocos cerâmicos deverão obedecer às dimensões e aos alinhamentos definidos no projeto arquitetônico. Para o assentamento será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser executadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm, sendo rebaixadas à ponta de colher, a fim de garantir melhor aderência dos revestimentos.

Em todas as aberturas deverão ser executadas vergas e contravergas em concreto armado, devendo ultrapassar, no mínimo, 20 cm para cada lado do vão e possuir altura mínima de 10 cm.

Todas as paredes executadas sob vigas deverão ser devidamente encunhadas, utilizando-se tijolos maciços dispostos em cunha ou técnica equivalente, garantindo o perfeito travamento da alvenaria.

Para garantir a adequada aderência entre a alvenaria e os elementos estruturais de concreto, as superfícies deverão ser previamente chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Nos pilares, além do chapisco, deverá ser realizada a amarração com barras de aço de diâmetro 5 mm, espaçadas aproximadamente a cada 50 cm, devidamente engastadas no concreto e na alvenaria.

As alvenarias apoiadas sobre fundações somente poderão ser executadas após, no mínimo, 24 horas da conclusão da impermeabilização desses elementos.

A execução deverá iniciar pelos cantos da edificação ou encontros com outros elementos construtivos, utilizando-se linha guia para garantir o alinhamento, prumo e nivelamento de todas as fiadas.

A medição deste serviço será realizada por metro quadrado de alvenaria executada.

11. IMPERMEABILIZAÇÕES

Antes da execução da alvenaria, as faces superiores e laterais das vigas baldrame deverá ser impermeabilizadas com, no mínimo, duas demãos de emulsão asfáltica, aplicadas conforme especificações do fabricante, garantindo a adequada proteção contra a umidade.

A emulsão asfáltica, por se tratar de produto industrializado, deverá ter sua preparação e aplicação realizadas de acordo com as recomendações do fabricante, respeitando os intervalos entre demãos para assegurar a eficiência do sistema de impermeabilização.



As impermeabilizações somente poderão ser executadas sobre superfícies limpas, firmes, resistentes e secas, devendo os serviços ser realizados em condições climáticas favoráveis, com tempo seco.

A alvenaria deverá ser executada com argamassa impermeável até a altura mínima de 30 cm acima do piso externo acabado.

O revestimento impermeável nas superfícies externas das paredes perimetrais deverá ser executado até a altura mínima de 60 cm acima do piso externo acabado.

Nas superfícies internas, o revestimento impermeável deverá ser executado até a altura mínima de 15 cm acima do piso interno acabado

12. REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas e aprumadas. A base para aplicação das argamassas deverá ser regular, permitindo espessura uniforme das camadas. A superfície a revestir deverá estar limpa, isenta de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. Eventuais eflorescências provenientes de sais solúveis deverão ser eliminadas por escovamento a seco antes do início dos serviços, a fim de garantir a adequada aderência dos revestimentos.

Os revestimentos em argamassa, salvo indicação em contrário, serão constituídos, no mínimo, por duas camadas contínuas e uniformes: chapisco e emboço. Quando necessário, será aplicado reboco como camada de acabamento.

Para melhorar a aderência, todas as superfícies a serem revestidas receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Após um período mínimo de 48 horas da aplicação do chapisco, será executado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, no traço 1:2:8, ou argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante, com espessura média de aproximadamente 1,5 cm, apresentando acabamento uniforme e sem ondulações.

Sobre o emboço, as paredes que não receberem revestimento cerâmico deverão receber reboco com acabamento fino, aplicado com desempenadeira, garantindo superfície lisa e sem imperfeições, sendo executado somente após a completa secagem do emboço.

Todas as paredes receberão revestimento cerâmico até o teto, assentado com argamassa colante adequada para áreas úmidas (AC-II ou AC-III), com peças de boa qualidade e coloração definida pela fiscalização. O rejuntamento deverá ser executado com material apropriado, garantindo vedação e acabamento uniforme.

13. ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre indicadas no projeto arquitetônico. As esquadrias deverão ser fornecidas completas, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.



As esquadrias deverão ser executadas em alumínio com acabamento anodizado na cor branca, garantindo adequada vedação, durabilidade e estanqueidade. Todo o material empregado deverá ser novo, de boa qualidade, sem deformações, falhas de fabricação ou sinais de corrosão.

As portas dos sanitários deverão ser em alumínio do tipo veneziana, adequadas para ambientes úmidos, permitindo ventilação permanente.

Nas janelas e portas que possuírem elementos envidraçados, deverão ser utilizados vidros laminados ou temperado, conforme especificações de projeto e atendendo às normas de segurança vigentes.

Todas as ferragens utilizadas deverão ser novas, de boa qualidade e em perfeitas condições de funcionamento. As dobradiças, fechaduras e demais componentes deverão possuir resistência compatível com o uso, garantindo durabilidade e segurança. As fechaduras deverão ser do tipo monobloco reforçado.

O assentamento das ferragens deverá ser executado com precisão, não sendo admitidas folgas ou improvisações. Os encaixes deverão ser feitos de forma adequada às peças, garantindo perfeito ajuste e funcionamento.

Para fixação, deverão ser utilizados parafusos compatíveis com o material das ferragens, respeitando dimensões e especificações adequadas, conforme normas da ABNT. A lubrificação das ferragens deverá ser realizada preferencialmente com grafite em pó, quando necessária.

14. FORRO

O forro da edificação será executado em PVC, do tipo antichama, com régua de aproximadamente 20 cm de largura e espessura mínima de 7 mm, na cor branca. Deverá seguir rigorosamente as dimensões e disposições indicadas no projeto arquitetônico.

A fixação do forro será realizada por meio de estrutura de sustentação composta por perfis metálicos devidamente espaçados e fixados à estrutura da cobertura, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade do conjunto.

O arremate entre o forro e as paredes será executado com a utilização de rodaforno do mesmo material, proporcionando acabamento uniforme e adequado.

A medição deste serviço será realizada por metro quadrado de forro executado.

15. PAVIMENTAÇÃO

As pavimentações somente poderão ser executadas após o assentamento de todas as canalizações que devam passar sob elas, bem como após a conclusão dos sistemas de drenagem e impermeabilização, quando previstos.

As superfícies destinadas a receber piso em concreto deverão estar devidamente niveladas ou com os caimentos indicados em projeto.

Inicialmente, deverá ser executado lastro de brita graduada, com espessura mínima de 5 cm, devidamente nivelado e compactado. Sobre este, será executado piso em concreto com espessura mínima de 8 cm.



Na área interna da edificação, sobre o piso de concreto, será aplicada camada de regularização em argamassa de cimento e areia, com espessura média de 2 cm, devidamente desempenada.

As áreas sujeitas à lavagem ou intempéries deverão possuir caimento adequado para escoamento das águas até os ralos, com declividade mínima de 0,5%, evitando acúmulo de água.

O revestimento dos pisos internos, inclusive dos sanitários, será executado com placas cerâmicas esmaltadas antiderrapantes, classificação mínima PEI V, assentadas com argamassa colante apropriada e rejuntadas com rejunte cimentício.

As cores, dimensões e padrões das peças cerâmicas serão definidos pela contratante, devendo a empresa executora apresentar, no mínimo, três opções para aprovação prévia.

16. PINTURA

As superfícies externas a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de pintura especificado. A base (reboco ou concreto) deverá estar seca, lisa, isenta de poeira, graxas, óleos, sais solúveis ou quaisquer impurezas que prejudiquem a aderência da pintura.

Deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como esquadrias, vidros, ferragens e demais elementos, considerando a dificuldade de remoção posterior.

Nas paredes externas será aplicada pintura com tinta acrílica própria para fachadas, nas cores a serem definidas pela contratante. A aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas demãos de tinta, respeitando o intervalo de secagem indicado pelo fabricante. Cada demão somente poderá ser aplicada após a secagem completa da anterior.

Os serviços de pintura deverão ser executados em condições climáticas adequadas, evitando períodos de chuva, umidade elevada ou incidência direta de poeira, garantindo assim a qualidade e durabilidade do acabamento final.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da CELESC e da ABNT. Os materiais para instalações elétricas deverão satisfazer às normas, especificações, métodos, padronizações, terminologia e simbologia da ABNT (últimas edições).

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos, firmemente fixados às estruturas de suporte e devidamente ligados, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que fiquem isentos de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, isolamento ou revestimento. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2" x 4") poderão ser plásticas, desde que as linguetas de fixação dos espelhos sejam metálicas.



Os dispositivos de manobra e proteção dos circuitos deverão ser instalados em locais secos, de fácil acesso e devidamente protegidos contra danos. Deverão possuir características adequadas para interromper correntes normais e anormais sem sofrer danos. Os dispositivos de proteção deverão ser instalados no ponto inicial dos circuitos, conforme previsto na NBR 5410.

Durante a execução, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutores deverão ser vedadas com tampões apropriados. Essas proteções só deverão ser removidas no momento da instalação da fiação. Nas tubulações de piso, a enfição só poderá ser iniciada após a conclusão do acabamento.

Os eletrodutos embutidos em paredes deverão ser instalados antes da execução dos revestimentos. As extremidades dos eletrodutos deverão ser fixadas às caixas com buchas e arruelas apropriadas.

Não será permitido emendar eletrodutos. Estes deverão formar trechos contínuos entre as caixas. As caixas deverão ser firmemente fixadas às paredes, niveladas e alinhadas, garantindo bom acabamento.

As caixas para tomadas e interruptores deverão receber espelhos adequados. Todas as caixas de um mesmo ambiente deverão estar alinhadas e em posição uniforme.

A instalação dos condutores deverá ser precedida de limpeza dos eletrodutos. As emendas só poderão ser realizadas no interior das caixas, sendo proibida a enfição de cabos emendados.

O isolamento das emendas deverá possuir características equivalentes às dos condutores utilizados. Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

Os quadros de distribuição deverão ser instalados conforme projeto, devidamente fixados, nivelados e identificados.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificação das ligações, funcionamento das tomadas, interruptores e dispositivos de proteção.

O recebimento das instalações elétricas ficará condicionado à aprovação da fiscalização, não isentando a empresa executora de sua responsabilidade quanto à qualidade e segurança dos serviços executados.

18. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias serão executadas de acordo com as normas da ABNT vigentes, bem como das concessionárias locais, obedecendo rigorosamente aos projetos específicos. Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, atendendo às especificações técnicas, sendo novos, sem defeitos de fabricação e adequados às pressões de trabalho previstas.

A instalação de água fria será executada em tubulações de PVC rígido soldável ou material equivalente, com diâmetros compatíveis com o projeto, garantindo perfeito funcionamento e abastecimento de todos os pontos. As conexões deverão ser apropriadas, executadas com solda adequada, de forma a garantir total estanqueidade. Os registros de gaveta e de pressão deverão ser instalados em locais de fácil acesso para operação e manutenção.

As instalações sanitárias serão executadas em tubos e conexões de PVC rígido para esgoto, com juntas soldadas ou com anéis de vedação, conforme especificação do fabricante. As tubulações deverão



ser assentadas com declividade adequada, garantindo o perfeito escoamento dos efluentes e evitando entupimentos. Todos os aparelhos sanitários deverão possuir desconectores (sifões) adequados, de modo a impedir o retorno de gases provenientes da rede de esgoto.

As caixas de inspeção e caixas de gordura, quando previstas em projeto, deverão ser executadas em alvenaria revestida internamente com argamassa impermeável ou em peças pré-moldadas, devidamente vedadas, com tampas removíveis para inspeção e limpeza. As tubulações enterradas deverão ser assentadas sobre leito de areia, livres de materiais pontiagudos, sendo posteriormente reaterradas e compactadas adequadamente.

Os pontos de consumo, como lavatórios, vasos sanitários e demais equipamentos, deverão ser instalados conforme indicado em projeto, com fixação adequada e perfeita vedação, garantindo seu correto funcionamento. Os testes de estanqueidade deverão ser realizados em todas as tubulações antes do fechamento das valas e revestimentos, a fim de verificar possíveis vazamentos.

Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser devidamente vedadas para evitar a entrada de sujeiras e detritos. Após a conclusão dos serviços, todo o sistema deverá ser limpo, testado e entregue em perfeito estado de funcionamento.

O recebimento das instalações hidráulicas e sanitárias estará condicionado à aprovação dos materiais, equipamentos e execução dos serviços pela fiscalização, devendo todos os sistemas estar em pleno funcionamento, sem vazamentos ou falhas. A aprovação não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades quanto à qualidade e durabilidade dos serviços executados.

19. INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

As instalações preventivas contra incêndio deverão ser executadas observando e respeitando as instruções normativas do Corpo de Bombeiros.

Serão instaladas luminárias de emergência e placas luminosas com indicação "SAÍDA" no interior da edificação. Essas deverão possuir autonomia de aproximadamente 2 horas.

20. LIMPEZA GERAL E CONCLUSÃO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, realizar a verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e observar que o funcionamento da edificação está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, bem como totalmente livre de entulhos e sujeiras.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



21. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento das obras e seguindo o cronograma físico-financeiro. A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento. A medição deverá ser composta por Relatório Fotográfico, Boletim de Medição e Memória de Cálculo, além do Diário de Obras do período em questão.

Após a conclusão dos pagamentos, a empreiteira responsável pelos serviços deverá apresentar o certificado de quitação do INSS.

NOTA: Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

Bruna Rigel Vargas
Engenheira Civil
CREA/SC 167467-5